



EDITAL PREG Nº 008/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, Resolução CONSUN Nº 003/2012, de 20 de junho de 2012 e na LEI ESTADUAL Nº 5.791/2008, torna público o presente Edital de convocação para confirmação presencial de interesse dos candidatos da LISTA DE ESPERA, para preenchimento das vagas remanescentes, após o encerramento das chamadas previstas no Sistema de Seleção Unificada – SiSU/2014.

1. DA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL

1.1 Estão sendo convocados os candidatos listados no ANEXO para confirmação presencial de interesse em um número até 10 (dez) vezes o número de vagas remanescentes de cada curso, por ordem de classificação da Lista de Espera, considerando as opções de ampla concorrência e ações afirmativas.

1.2 Os candidatos convocados devem comparecer ao Campus do curso para o qual realizaram inscrição na Lista de Espera para confirmação presencial de interesse na vaga no dia **14 de fevereiro de 2014, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (horário local)**, conforme indicações a seguir:

- Cursos no **Campus Poeta Torquato Neto e Campus Prof. Maria Goretti da Cruz Sampaio (União-PI)**:
 - Campus Poeta Torquato Neto – **Auditório Central da UESPI** - Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002-150 – Teresina/PI.
- Cursos no **Campus FACIME e Campus Clóvis Moura**:
 - Campus Poeta Torquato Neto – **Auditório do Núcleo de Educação à Distância (NEaD)** - Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002-150 – Teresina/PI.
- Cursos no Campus de **Parnaíba** – Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N, Bairro Fátima, CEP 64202-220 – Parnaíba/PI.
- Cursos no Campus de **Piripiri** – Campus Prof. Antônio Giovani Sousa - Av. Marechal Castelo Branco, nº 180, Bairro Petecas, CEP 64260-000 - Piripiri/PI.
- Cursos no Campus de **Campo Maior** – Campus Heróis do Jenipapo – Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro São Luís, CEP 64280-000 – Campo Maior/PI.



- Cursos no Campus de **Floriano** – Campus Dra. Josefina Demes - BR 343, S/N, Bairro Campo Velho, CEP 64800-000 – Floriano/PI.
- Cursos no Campus de **Picos** – Campus Prof. Barros Araújo - Av. Sen. Helvídio Nunes de Barros, S/N, Bairro Junco, CEP 64607-760 – Picos/PI.
- Cursos no Campus de **Oeiras** – Campus Prof. Possidônio Queiroz – Avenida Des. Cândido Martins, nº 67, Bairro Centro, CEP 500-000 – Oeiras/PI.
- Cursos no Campus de **São Raimundo Nonato** – Campus Prof. Ariston Dias Lima - Rua Antônio de Carvalho, S/N, Bairro Centro, CEP 64770-000 – São Raimundo Nonato/PI.
- Cursos no Campus de **Corrente** - Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Av. Joaquim Nogueira de Oliveira, S/N, Bairro Aeroporto, CEP 64980-000 – Corrente/PI.
- Cursos no Campus de **Bom Jesus** - Campus Dom José Vásquez Dias – Praça Alcebíades Morais, S/N, Bairro Josué Parente, CEP 64900-000 – Bom Jesus/PI.
- Cursos no Campus de **Uruçuí** – Campus de Uruçuí - Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Malvinas, CEP 64860-000 – Uruçuí/PI.
- Cursos no Campus de **Barras** – Campus Rio Marataoan – Rua Fenelon Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, CEP 64100-000 - Barras/PI.

1.3 Para a confirmação de interesse de que trata este Edital, o candidato deve observar que:

1.3.1. É obrigatória a presença do candidato portando documento de identificação com foto ou de seu representante legal;

1.3.2. A representação do candidato dar-se-á através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em Cartório;

1.3.3. A procuração será exigida independentemente da idade do candidato e/ou do grau de parentesco do procurador.

1.4. A convocação e a confirmação presencial não asseguram ao candidato, cuja colocação for posterior ao número de vagas não ocupadas, por curso e opção de modalidade de concorrência (ações afirmativas ou ampla concorrência), o direito da ocupação de vaga.

1.5. Os candidatos convocados que não comparecerem à confirmação presencial serão **excluídos** automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga.

1.6. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** participante da Lista de Espera do SiSU 1º/2014, a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pela UESPI, para preenchimento das vagas não ocupadas.

1.7. Se ainda existirem vagas não ocupadas, bem como tempo hábil, após a realização das matrículas, estas serão preenchidas obedecendo à classificação da Lista de Espera, curso a curso, observada a seguinte ordem:



1.7.1. Candidatos que compareceram à confirmação presencial. Os candidatos que se enquadrarem nessa situação poderão ser convocados via internet, nas páginas eletrônicas www.uespi.br e www.uespi.br/preg.

1.7.2. Candidatos que não foram convocados para confirmação presencial neste Edital. Poderão ser feitas novas convocações via internet, nas páginas eletrônicas www.uespi.br e www.uespi.br/preg. Neste caso, serão adotados os mesmos procedimentos desta primeira convocação da Lista de Espera.

2. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS

2.1. Serão convocados, por meio de Edital a ser publicado por esta IES, para realização da matrícula de candidatos em um número igual ao número de vagas remanescentes.

2.2. Os candidatos convocados para realização da Matrícula Institucional deverão comparecer ao Campus do curso para o qual foi aprovado, nos locais citados no item **1.2**, nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2014**, munidos dos documentos necessários para a matrícula, determinados no Termo de Adesão da UESPI.

2.3. O candidato que não comparecer para realização da matrícula institucional e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula **perderá o direito à vaga**.

3. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
14/02/2014	08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas	Confirmação Presencial
21/02/2014	Até às 18:00 horas	Divulgação do Edital de convocação dos candidatos para efetivação da matrícula institucional
25 e 26/02/2014	08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas	Matrícula Institucional
25, 26 e 27/02/2014	08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas	Matrícula Curricular para os ingressantes no período 2014.1, nas Coordenações de Cursos
30/07 à 01/08/2014	08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas	Matrícula Curricular para os ingressantes no período 2014.2, nas Coordenações de Cursos

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A UESPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no SiSU ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG



- 4.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento diário, nas páginas eletrônicas www.uespi.br e www.uespi.br/preg, de eventuais convocações da Lista de Espera que possam ocorrer nos períodos acima citados.
- 4.3.** A PREG divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UESPI.
- 4.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UESPI juntamente com a Pró- Reitoria de Ensino e Graduação.
- 4.5.** A participação do candidato na Lista de Espera implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
- 4.6.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UESPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina - PI, 12 de fevereiro de 2014

Ailma do Nascimento Silva
Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva

Pró-Reitora de Ensino e Graduação - UESPI